

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 28/2022/GAB/SEMUR, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

ASECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	FRANE BASQUESCASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DA DIVISÃO

02	KELLSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II
03	LUIZ GONZAGACAMPOS COELHO	26494	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS
04	MANOEL NAZARÉ FREITAS SILVA	8418	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS
05	PAULO DE SOUZA COSTA	250118	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS
06	ROSANE LISBOA MODESTO	277600	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:436F652C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2022. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>